

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 220 / 2024**

**Indica construção do crematório animal no município de Leme.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a construção desse crematório para animais é de extrema importância para nosso município, reduzindo o descarte irregular de animais falecidos.

Considerando que, o descarte irregular desses animais pode contaminar o solo com chorume, a água, riscos de organismos patológicos no ar e as possíveis doenças causadoras da morte do animal ficam sem um controle efetivo.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para construção do crematório animal no município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)